

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0004554/2022-36

PORTARIA Nº 1.996/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Designa Membro e Servidor do Ministério Público do Estado de Sergipe para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que o Grupo Nacional de Tecnologia da Informação (GNTI) é órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG), que tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento de políticas voltadas à cultura digital no âmbito do *Parquet*;

Considerando que o Grupo Nacional de Tecnologia da Informação (GNTI) tem como objetivo fomentar a interação entre as unidades ministeriais, de modo a promover o compartilhamento de projetos, experiências, ferramentas e dados, com vistas à expansão e desenvolvimento homogêneos de instrumentos de tecnologia da informação em todo o Ministério Público brasileiro; e

Considerando o teor do Ofício nº 7/2022/GAB-PGJ, datado de 9 de agosto de 2022, registrado no expediente GED nº 20.27.0229.0004315/2022-87, da lavra do Excelentíssimo Senhor Ivanildo de Oliveira – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia e Presidente do Grupo Nacional de Tecnologia da Informação – GNTI, o qual solicita a indicação de Membro e Servidor para compor o GNTI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro – Diretor do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, e o Servidor Lissandro Patricius Gois Santos – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, para, sem afastamento de suas atribuições originárias, comporem o Grupo Nacional de Tecnologia da Informação – GNTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 25/08/2022 12:43:56, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004554/2022-36.